

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 25
DE JULHO DE 2014 -----**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Vítor Manuel dos Santos Amaral, José Martins Igreja e Joaquim Francisco Alves Carreira, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, tendo seguidamente posto à votação a ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade.-----

FALTAS

Verificou-se a falta da senhora Vereadora Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Usou da palavra o senhor Presidente que começou por informar e convidar o Executivo a estar presente no período da tarde, a partir das 14 horas, no Parque Urbano do Rio Diz, local onde se irá comemorar o Dia dos Avós no âmbito do programa Guarda + 65, em parceria com a EAPN Portugal. -----
Seguidamente, referiu que mais de duzentos e vinte jovens participaram, este ano, no Programa de Férias Ativas 2014 promovido pelo Município, que decorreu entre 23 de junho e 18 de julho, tendo sido realizadas várias iniciativas que permitiram

dar a conhecer a oferta variada que a Guarda dispõe no domínio natural, cultural, patrimonial e desportivo. -----

Comunicou ao Executivo que se deu início às obras da rotunda do Bairro da Luz e que irão decorrer durante os próximos quarenta e cinco dias, afirmando ser necessário cumprir os prazos por estar inserida no “Overbooking” dos Fundos Comunitários. -----

De seguida deu a conhecer o Programa “A Guarda por Si”, a decorrer entre 01 de agosto e 14 de setembro, garantindo ser um vasto programa de verão que contará com a envolvimento de várias entidades. Disse que a par desta iniciativa será feita a promoção da Cidade da Guarda na fronteira de Vilar Formoso, por uma equipa do Turismo, com o propósito de aumentar o poder de atração junto dos turistas e que é sua intenção, numa próxima oportunidade e em consonância com a economia local, nomeadamente com o setor da hotelaria, estudar a possibilidade de oferecer o valor da portagem aos turistas que vierem à Guarda. -----

No final da sua intervenção, o senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos seguintes documentos: -----

----- Receção definitiva da Empreitada “Beneficiação das Ruas do Calvário e das Bertas”. -----

----- Requalificação da rotunda entre a Av. Cidade Bejar, Av. Cidade Safed e R. António Sérgio – Auto de Receção Provisória. -----

----- Requalificação da Rotunda entre a Av. Cidade Bejar, Av. Cidade Safed e R. António Sérgio – Conta final da Empreitada. -----

- Foi dada a palavra ao senhor Vereador José Igreja que começou por questionar sobre as datas das próximas reuniões de Câmara durante o mês de Agosto, devido ao período de férias. -----

- Após ter sido dada a resposta por parte do Senhor Presidente e perante o acordo de todos os presentes, ficou decidido antecipar a reunião de Câmara do dia 11 de agosto, para o próximo dia 01 de agosto. -----

- Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador José Igreja manifestou a sua preocupação relativamente às portagens das autoestradas A23 e A25, solicitando que o Senhor Presidente se unisse com os Presidentes dos Municípios abrangidos pelas duas vias, em torno de alguns factos que relatou e que demonstram a má gestão de dinheiros que se tem verificado a esse nível. -----

Seguidamente disse saber que, até há pouco tempo atrás, havia funcionários do Município adstritos a algumas Freguesias do Concelho da Guarda para apoio a trabalhos de limpeza e que, por opção do Executivo, passaram a estar centralizados na cidade. Referiu ter sido informado por alguns Presidentes de Junta de que existe, neste momento, um sentimento de abandono nas aldeias por não terem agora capacidade para limpar caminhos, bermas e jardins, pedindo ao Executivo que reanalisasse a situação de forma a melhorar o apoio às Freguesias rurais. -----

- Interveio o senhor Vereador Joaquim Carreira para solicitar que, na lista das empresas instaladas na Plataforma Logística entregue na última reunião, fosse incluída, também, a relação de empresas que adquiriram lotes apesar de não estarem instaladas a laborar. -----

- Respondeu o senhor Presidente, relativamente à Plataforma Logística, que será entregue a listagem com a informação disponível, afirmando existir um conjunto de situações, que importa regularizar, de empresários que adquiriram lotes e ainda não pagaram e de outros que pagaram apenas uma parte. Informou, ainda, que encarregará duas técnicas da Câmara para que, com toda a afetividade possível, possam ficar a saber junto dos empresários qual a perspetiva que têm para o início do seu investimento. -----

Relativamente às portagens da A23 e A25, disse ser absolutamente contra o seu pagamento, bem como contra o seu sistema, por achar ser absurdo e desincentivador afirmando, também, ser um dissabor a Guarda estar no cruzamento de duas autoestradas que são das mais caras do País. Disse, também, que começa a perder a esperança que até ao final do ano seja alterado o método para repor alguma justiça em termos de economia, tal como havia sido transmitido há algum tempo. -----

Quanto à questão do apoio às Freguesias rurais, explicou que o Executivo optou por chamar os catorze funcionários do serviço externo por acharem injusta a distribuição feita, dando o exemplo de uma Freguesia que tinha quatro dos catorze funcionários, havendo Freguesias sem nenhum. Garantiu que os funcionários não deixarão de fazer o trabalho que faziam por estarem na Câmara, apesar de compreender ser diferente ter alguém para limpar bermas e caminhos uma vez por semana, por ordem do Vereador ou do Serviço, em vez de o ter a tempo inteiro. Assegurou que se está a trabalhar num programa, e disso deu já conhecimento a todos os Presidentes de Junta, para que até ao final se definam os locais e a quantidade de funcionários existentes no serviço. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Discussão e Votação da Proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal da Guarda e a Agência para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta

Considerando que: -----

1. Desde 28 de dezembro de 1999, o Município da Guarda é associado da ADSI- Associação Distrital para a Sociedade de informação; -----

2. A qualidade de associado tem como condição o pagamento de uma quota anual de 600,00€ (seiscentos euros); -----

3. Desde janeiro de 2010, o Município tem celebrado um protocolo no qual a ADSI se compromete perante o Município a desenvolver todas as ações necessárias com vista a manter os projetos considerados fundamentais para a promoção da região onde se inserem; -----

4. O referido protocolo previa o pagamento de uma comparticipação anual de 12.000,00€ (doze mil euros);-----

5. O Município da Guarda atravessa dificuldades financeiras, o que não lhe permite solver todos os compromissos assumidos. -----

Propõe-se:-----

Nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:-----

1º Denunciar o protocolo anteriormente celebrado;-----

2º Aprovar o novo protocolo, com uma comparticipação anual de 3.000,00€ (três mil euros) nos termos propostos do documento anexo.” -----

Protocolo

Entre: -----

Primeiro Outorgante: ADSI-Agência para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento, abreviadamente designada por ADSI com o número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 504756117, com sede em Av.^a Dr. Francisco Sá Carneiro, nº50; 6300-559 Guarda, representada pelo seu Presidente da Direção, Constantino Mendes Rei; -----

Segundo: Município da Guarda, com sede sita na Praça do Município, 6301-854 Guarda, pessoa coletiva n.º501131140, neste ato representado pelo seu presidente

Dr. Álvaro dos Santos Amaro, conjuntamente, de ora em diante, designados por "Partes".-----

Considerando que a ADSI:-----

a) foi criada com o objetivo de implementar o projeto "Guarda Digital" que resultou da necessidade de criação de uma estrutura que coordenasse e centralizasse todo o desenvolvimento da Sociedade de Informação e do Conhecimento no Distrito da Guarda, e que, ao mesmo tempo, servisse de elo de ligação entre a Região e as estruturas governamentais nacionais e regionais; -----

b) tem desempenhado, nos últimos anos, um papel crucial e insubstituível, na dinamização e projeção do Distrito da Guarda a nível nacional e internacional, através do fomento e promoção do turismo, do desporto, cultura e lazer e outras iniciativas de desenvolvimento local, dando suporte a outros projetos e iniciativas do distrito na área das TIC;-----

c) tem como objetivos gerais, entre outros:-----

i. Criar um conjunto de infraestruturas para promover o desenvolvimento da região e, desta forma, aproximar os seus cidadãos dos níveis de acesso à informação dos restantes Europeus;-----

ii. Promover a utilização crescente das Tecnologias de Informação e Comunicação pelo tecido empresarial, apoiando as instituições e empresas na sua modernização, enquanto condição indispensável à sua competitividade internacional e à coesão territorial, assim como assegurar o desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica;-----

Considerando que o Município da Guarda:-----

a) Integra o conjunto de associados que suportaram o desenvolvimento do projeto Guarda Digital;-----

b) Tem por objetivos, entre outros:-----

- i. promover a constante qualificação dos serviços públicos para melhor satisfazer as exigências dos cidadãos e munícipes;-----
 - ii. desenvolver e consolidar redes de parcerias, fomentando o envolvimento e a participação dos intervenientes locais, regionais e/ou nacionais em projetos municipais;-----
 - iii. incentivar, orientar e apoiar as diferentes estruturas na implementação e a concretização das políticas e atividades municipais para as áreas da educação e da juventude, do desporto, da cultura, do turismo e do património cultural;-----
 - iv. contribuir para a afirmação da importância e competitividade do município no quadro da região e do país, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência;-----
- entendem as Partes celebrar o presente protocolo, nos termos e condições constantes dos considerandos antecedentes e das seguintes cláusulas:-----

Cláusula 1.^a

Objetivo do Protocolo

É objetivo geral deste protocolo renovar e manter as condições que garantam a continuidade da missão da ADSI, enquanto entidade que coordena e centraliza todo o desenvolvimento da Sociedade de Informação e do Conhecimento na região da Beira Interior, numa lógica de serviço público. -----

Cláusula 2.^a

Responsabilidade das Partes

Para a execução do previsto no presente protocolo, as Partes mobilizarão os recursos humanos, técnicos, científicos e operacionais adequados à prossecução das suas atividades. Especificamente: -----

A ADSI:-----

a) assegurará a manutenção do DATACENTER de utilização coletiva e serviços conexos;-----

b) manterá e atualizará, em permanência, os portais informativos por si geridos, procedendo à divulgação das atividades e iniciativas que promovam o Município da Guarda e a respetiva região, numa lógica de serviço público e de prossecução dos objetivos atrás enunciados; -----

O Município da Guarda: -----

a) colaborará e diligenciará o encaminhamento de todas as informações que considere relevantes e passíveis de divulgação através dos portais regionais geridos pela ADSI; -----

b) continuará a pagar a quota anual no valor de 600 (seiscentos euros) na qualidade de sócio;-----

c) contribuirá, a título de comparticipação para o funcionamento da ADSI, com um apoio anual de 3000€ (três mil euros), a liquidar em prestações mensais no valor de 250€ cada (duzentos e cinquenta euros); -----

Cláusula 3.^a

Condições de Pagamento

As quantias mencionadas na cláusula anterior, deverão ser liquidadas no prazo máximo de 30 dias após a receção da respetiva nota de pagamento. -----

Cláusula 4.^a

Vigência do Protocolo

O Protocolo terá a duração de um ano com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2014, sendo automática e sucessivamente renovado por igual período se outra causa não lhe puser termo.-----

Qualquer das Partes pode propor o seu termo mediante pré-aviso escrito com uma antecedência de 30 dias, sem prejuízo do integral cumprimento das obrigações que subsistam à data da cessação dos seus efeitos.-----

Cláusula 5.^a

Disposições Finais

As dúvidas e omissões, bem como as eventuais atualizações deste protocolo, serão resolvidas pelas Partes.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo, nos termos da proposta. -----

Ponto 2 - Concurso Público da Empreitada "Rotunda da Luz" - Suspensão do Prazo para Apresentação de Propostas - Ratificação do Despacho: -----

Foi presente de movo o processo respeitante ao concurso e epígrafe agora acompanhado de uma informação técnica da DPGUOM, do seguinte teor: -----

Informação

No seguimento da apresentação de lista de erros e omissões por um interessado ao concurso público para a realização da empreitada “Rotunda da Luz”, o júri do procedimento vem propor ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º4 do art.º 61º do CCP, na redação atual, conferida pelo DL. 149/2012 de 12 de julho que delibere manter a suspensão do prazo para apresentação das propostas até à comunicação da decisão sobre os erros e omissões apresentados. A data para apresentação das propostas será notificada a todos os interessados que adquiriram as peças do procedimento com a comunicação da deliberação a tomar sobre a aceitação/não aceitação dos erros e omissões apresentados.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que manteve a suspensão do prazo para apresentação das propostas, nos termos da informação técnica. -----

Ponto 3 - Requalificação da Rotunda entre a Av. Cidade de Bejar, Av. Cidade Safed e R. António Sérgio - Aprovação do Auto de Trabalhos a Menos: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da DPGUOM, do seguinte teor: ---

Informação

Em relação a este assunto, cumpre-me informar o seguinte: -----

Foi retirado ao valor contratual (124,827,31€), o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), por corresponder a um trabalho que não foi executado, de acordo com o auto em anexo. Sendo assim o valor final da empreitada é de 124.577,31€ (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e sete euros e trinta e um cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de trabalhos a menos no montante de 250,00€ (duzentos euros) devendo proceder-se à celebração do respetivo contrato adicional. -----

Ponto 4 - Concurso Público - Aquisição de Combustíveis Rodoviários - Votação de Adjudicação de Acordo com o Relatório Final: -----

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe agora acompanhado do relatório final elaborado pelo júri do procedimento, no qual e após o decurso do prazo de audiência prévia não se ter verificado a apresentação de qualquer reclamação, se propõe a adjudicação do fornecimento de combustíveis rodoviários, nos seguintes termos: -----

1 – Proposta de adjudicação -----

Em consequência e pelo facto do concorrente, Petróleos de Portugal – Petrogal S.A; ter ficado classificado em 1º lugar, o júri propõe que lhe seja adjudicado o fornecimento para:-----

Lote 1 – Combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolinas e gasóleos através de cartão magnético lhe seja adjudicado pelo preço de referência que vigorar na data de entrega, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, deduzido de um desconto de 0,0731€/litro, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para uma quantidade estimada, para três anos, de 31.000 litros de gasolina e 285.000 litros de gasóleo. Com uma comissão de 0% para serviços opcionais.-----

Lote 2 – Gasóleo Rodoviário a Granel o júri propõe que o fornecimento, seja adjudicado ao concorrente “Repsol Portuguesa S.A.” por ter ficado classificado em 1º lugar, pelo preço de referência que vigorar na data de entrega, acrescido do Iva à taxa legal em vigor, deduzido de um desconto de 0,115€/litro acrescido de IVA à taxa legal em vigor para uma quantidade estimada de 325.000 litros de gasóleo.----

O contrato terá a duração de um ano, considerando-se automaticamente renovado por iguais períodos de um ano se por qualquer das partes não for denunciado com antecedência mínima de 60 dias da data da renovação, até ao limite máximo de três anos. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores José Igreja e Joaquim Carreira, concordar com o relatório final e adjudicar o fornecimento de combustíveis rodoviários nos termos propostos.-----

Ponto 5 - Discussão e votação do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda (PPNPIG):-----

Sobre este assunto foi presente uma informação da DPGUOM, do seguinte teor: ---

Informação

Na sequência do deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião de 2014-05-25, procedeu-se à preparação dos "TERMOS DE REFERÊNCIA", os quais definem os objetivos e orientações programáticas da intervenção, bem como as metodologias a adotar e respetivos prazos para efeitos do procedimento de alteração ao "Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda" (PPNPIG), bem como ainda, e para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º58/2011, de 4 de Maio, do "RELATÓRIO DE JUSTIFICAÇÃO DA NÃO SUJEIÇÃO A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE)" quanto à referida alteração a este instrumento de gestão territorial, que junto se anexam. -----

Nestes termos, e para efeitos do procedimento de alteração ao PPNPIG, e no cumprimento dos procedimentos estipulados pelo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial instituído pelo Decreto-lei n.º380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro (RJIGT), e regime jurídico da avaliação ambiental estratégica (AAE), instituído pelo Decreto-lei n.º232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º58/2011, de 4 de Maio, a Câmara Municipal deverá deliberar: -----

- Proceder, com base na alínea c) do n.º1 do artigo 95º do diploma legal supra citado, pelo prazo de 6 meses, a uma alteração ao "Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda", o qual foi objeto de ratificação pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros n.º59/2007, publicada no Diário da República, 1.ª série, N.º141, de 24 de Julho de 2007; -----

- * Aprovar os respetivos "Termos de Referência" (que se anexam), os quais definem os objetivos e orientações programáticas da intervenção, bem como as metodologias a adotar e respetivos prazos;-----

* Estabelecer, nos termos do n.º2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º46/2009, de 20 de Fevereiro, o prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação da presente deliberação no Diário da República, para que todos os interessados possam proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração; ---

* Qualificar a referida alteração como insuscetível de ter efeitos significativos no ambiente e, como tal, isentá-la de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º58/2011, de 4 de Maio, aprovado o respetivo relatório de fundamentação (que se anexa).-----

Para efeitos do cumprimento dos referidos regimes jurídicos a deliberação deverá ser objeto de publicação na 2.ª série do Diário da República, em dois jornais diários e num semanário de expansão nacional, bem como divulgada no site da internet do Município. -----

Anexa-se ainda minuta do Aviso a remeter para publicação no Diário da República, meios de comunicação social e divulgação no site da internet da Câmara Municipal.”-----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante desta ata e ficam anexos ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica e proceder em conformidade com o proposto na mesma.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, _____, Chefe de Divisão Administrativa que a subscrevi. -----